



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio de Contas

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano VI • Nº 3279

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio de Contas publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura de Rio de Contas BA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 244/2021.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e hospitalares, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O Pregoeiro Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, tendo como vencedoras as empresas:

RAZÃO SOCIAL: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 07.886.202/0001-21

ENDEREÇO: Rua Guilhermino Novais, 09, Bairro Recreio – Vitória da Conquista - Ba

CEP: 45.020-600

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 01: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

RAZÃO SOCIAL: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELI

CNPJ Nº: 15.229.287/0001-01

ENDEREÇO: Rua José de Deus Pereira, Nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi - Ba

CEP: 46.430-000

Propostas Finais:

VALOR DO LOTE 02: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).

VALOR DO LOTE 03: R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).

VALOR DO LOTE 10: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

VALOR TOTAL DOS LOTES (02, 03 e 10) R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais)

RAZÃO SOCIAL: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI

CNPJ Nº: 07.294.636/0001-32

ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, s/n, Bairro Parque Bela Vista, Salvador – Ba

CEP: 42.279-150

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 04: R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).

RAZÃO SOCIAL: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.731.996/0001-69

ENDEREÇO: Rua Dr. Gerino De Souza Filho, nº 1695, Cond. Empresarial. Litoral Norte, Quad.1 Galp - 23, Bairro Itinga,

Lauro de Freitas - Ba

CEP: 42.700-000

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 05: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

RAZÃO SOCIAL: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA

CNPJ Nº: 11.311.773/0001-05

ENDEREÇO: Rodovia BR 101, s/n, Km 510, Jaçanã, Itabuna - BA

CEP: 45.608-750

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 06: R\$ 52.842,20 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

RAZÃO SOCIAL: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ Nº: 17.406.286/0001-02

ENDEREÇO: Rodovia Ba 052 Km 354, nº 910, Bairro Alta Vitória, Irecê - Ba

CEP: 44.900-000

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 09: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

RAZÃO SOCIAL: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ Nº: 30.960.128/0001-68

ENDEREÇO: Rua Costa Brito, nº 348, Térreo, Centro, Jequié - Ba

CEP: 45.200-010

Proposta Final:

VALOR DO LOTE 13: R\$ 781,33 (setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).

VALOR GLOBAL DOS LOTES (01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 13) R\$ 1.639.623,53 (hum milhão seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

Rio de Contas/Bahia, 05 de janeiro de 2022.

Paulo Richardson Batista Santos

Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 031/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 244/2021.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais penso e hospitalares, equipamentos, entre outros afins, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE homologar o Processo Licitatório em epigrafe, tendo como vencedoras as empresas:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.
CONTRATADA: MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 07.886.202/0001-21
ENDEREÇO: Rua Guilhermino Novais, 09, Bairro Recreio – Vitória da Conquista - Ba
CEP: 45.020-600
Proposta Final:
VALOR DO LOTE 01: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

CONTRATADA: BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES ERELI
CNPJ Nº: 15.229.287/0001-01
ENDEREÇO: Rua José de Deus Pereira, Nº 287, Galpão A, Bairro Caiçara, Guanambi - Ba
CEP: 46.430-000
Propostas Finais:
VALOR DO LOTE 02: R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais).
VALOR DO LOTE 03: R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais).
VALOR DO LOTE 10: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES (02, 03 e 10) R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais)

CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ Nº: 07.294.636/0001-32
ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, s/n, Bairro Parque Bela Vista, Salvador – Ba
CEP: 42.279-150
Proposta Final:
VALOR DO LOTE 04: R\$ 338.000,00 (trezentos e trinta e oito mil reais).

CONTRATADA: M&A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME
CNPJ Nº: 10.731.996/0001-69
ENDEREÇO: Rua Dr. Gerino De Souza Filho, nº 1695, Cond. Empresarial. Litoral Norte, Quad.1 Galp - 23, Bairro Itinga, Lauro de Freitas - Ba
CEP: 42.700-000
Proposta Final:
VALOR DO LOTE 05: R\$ 148.000,00 (cento e quarenta e oito mil reais).

CONTRATADA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA
CNPJ Nº: 11.311.773/0001-05
ENDEREÇO: Rodovia BR 101, s/n, Km 510, Jaçanã, Itabuna - BA
CEP: 45.608-750
Proposta Final:
VALOR DO LOTE 06: R\$ 52.842,20 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

CONTRATADA: MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº: 17.406.286/0001-02
ENDEREÇO: Rodovia Ba 052 Km 354, nº 910, Bairro Alta Vitória, Irecê - Ba
CEP: 44.900-000
Proposta Final:
VALOR DO LOTE 09: R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).

CONTRATADA: PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ Nº: 30.960.128/0001-68
ENDEREÇO: Rua Costa Brito, nº 348, Térreo, Centro, Jequié - Ba
CEP: 45.200-010
Proposta Final:
VALOR DO LOTE 13: R\$ 781,33 (setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos).
VALOR GLOBAL DOS LOTES (01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10 e 13) R\$ 1.639.623,53 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.
Rio de Contas/Bahia, 12 de janeiro de 2022.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2022
DISPENSA Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria previdenciária, especificamente, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio de Contas.

Acolho o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, tornando-os parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, autorizando a contratação com:

CONTRATADA: J&J BARBOSA – ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA
CNPJ Nº : 11.460.601/0001-01
ENDEREÇO: Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, nº 327, Centro, Paramirim - BA

Valor Global da contratação: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Rio de Contas -Bahia, 07 de janeiro de 2022.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2022
DISPENSA Nº 002/2022

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria previdenciária, especificamente, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio de Contas.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores **RESOLVE** homologar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ato de dispensa de licitação, em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: J&J BARBOSA – ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA
CNPJ Nº : 11.460.601/0001-01
ENDEREÇO: Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, nº 327, Centro, Paramirim - BA

Valor Global da contratação: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Rio de Contas -Bahia, 07 de janeiro de 2022.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2022
DISPENSA Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria e assessoria previdenciária, especificamente, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rio de Contas.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

CONTRATADA: J&J BARBOSA – ASSESSORIA CONTABIL E PREVIDENCIARIA LTDA
CNPJ Nº : 11.460.601/0001-01
ENDEREÇO: Avenida Dr. Nelson Caires de Brito, nº 327, Centro, Paramirim - BA

Valor do Contrato: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura: 07/01/2022
Validade: 31/12/2022.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica a este município, incumbindo, ainda, emitir pareceres jurídicos face demandas em procedimentos internos administrativos, elaborar minutas de projetos de leis e atos administrativos, a exemplo de decretos, resoluções, portarias, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o TCM, TCE, TCU.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BRITTO & ASSOCIADOS
CNPJ – 21.759.681/0001-46
ENDEREÇO: Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº 87, 2º Andar, Centro – Paramirim – Bahia – CEP: 46190-000.

Valor Global da contratação: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Rio de Contas -Bahia, 07 de janeiro de 2022.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica a este município, incumbindo, ainda, emitir pareceres jurídicos face demandas em procedimentos internos administrativos, elaborar minutas de projetos de leis e atos administrativos, a exemplo de decretos, resoluções, portarias, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o TCM, TCE, TCU.

O Prefeito Municipal de Rio de Contas - BA, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, resolve Homologar o ato de Inexigibilidade em epigrafe, conforme dados abaixo descritos.

CONTRATADA: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BRITTO & ASSOCIADOS
CNPJ – 21.759.681/0001-46
ENDEREÇO: Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº 87, 2º Andar, Centro – Paramirim – Bahia – CEP: 46190-000.

Valor Global da contratação: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.
Rio de Contas -Bahia, 07 de janeiro de 2022.
Cristiano Cardoso de Azevedo
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022

OBJETO: Prestação de serviços advocatícios, de assessoria e consultoria jurídica a este município, incumbindo, ainda, emitir pareceres jurídicos face demandas em procedimentos internos administrativos, elaborar minutas de projetos de leis e atos administrativos, a exemplo de decretos, resoluções, portarias, bem como na produção de defesa e acompanhamento de processos perante o TCM, TCE, TCU.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA

CONTRATADA: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA BRITTO & ASSOCIADOS
CNPJ – 21.759.681/0001-46
ENDEREÇO: Avenida Dr. Aurélio Justiniano Rocha, Nº 87, 2º Andar, Centro – Paramirim – Bahia – CEP: 46190-000.

Valor do Contrato: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Data da Assinatura: 07/01/2022
Validade: 31/12/2022.

CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 224/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

Segundo termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140.000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 224/2020, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, conforme Contrato de Repasse nº 852987/2017, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Fundo Municipal de Saúde de Rio de Contas, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO:17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

FONTE: 0102.002, 0123.023

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 203/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 34.514.016/0001-34, com sede na Rua Áurea Oliveira Silva, nº 07, Centro, Rio do Pires – BA, CEP: 46.550-000, representada pela Sra. Yolete Nunes Pina de Oliveira, portadora do documento de Identidade nº 0480116652 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 446.227.915-87, residente e domiciliada a Júlio José da Silva, nº 01, Centro, Rio do Pires – BA, CEP: 46.550-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 203/2020, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na implantação de uma Quadra Poliesportiva no Município de Rio de Contas-Bahia, conforme Contrato de Repasse nº 873615/2018, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epígrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 29001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE: 1017 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
FONTE: 0100.000, 0124.024,

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 0158/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.340.588/0001-00, com sede na Rua Irmã Dulce, nº 130, Centro, Paramirim – Bahia, CEP: 46.190-000, representada pelo Sr. Marcos Almeida da Silva, portador do documento de Identidade nº 0963754939 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 008.174.175-83, residente e domiciliado a Rua Eunice Martins Leão, nº 310, Centro, Paramirim-BA, CEP: 46.190-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 158/2020, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na implantação de 01 (uma) ponte de concreto, na comunidade de Jiló, no município de Rio de Contas, de acordo plano de trabalho e seus anexos firmado no Termo de Convênio nº 006/2020, celebrado pela Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR com o município de Rio de Contas - BA, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafoado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ATIVIDADE: 1025 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 0100.000, 0124.024

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 263/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA ALVES DE PARAMIRIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 19.719.995/0001-73, com sede na Avenida São José, nº 367, Centro, Paramirim – BA, CEP: 46.109-000, representada pelo Sr. Daniel Rosa Alves, portador do Documento de Identidade nº 12.530.880-98 ,SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 024.314.555-13, residente e domiciliado a Avenida São José, nº 367, Primeiro Andar, Centro, Paramirim - Ba, CEP: 46.190-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 263/2020, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando a execução de pavimentação em paralelepípedo em Via Pública no Povoado de João Vaz, Município de Rio de Contas/BA, conforme Termo de Convênio SICONV nº 882994/2019, Processo nº 59336.000569/2019-44, celebrado entre a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste e o município de Rio de Contas - BA, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ATIVIDADE: 1021 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 0100.000, 0124.024, 0142.042

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 350/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 34.514.016/0001-34, com sede na Rua Áurea Oliveira Silva, nº 07, Centro, Rio do Pires – BA, CEP: 46.550-000, representada pela Sra. Yolete Nunes Pina de Oliveira, portadora do documento de Identidade nº 0480116652 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 446.227.915-87, residente e domiciliada à Rua Júlio José da Silva, nº 01, Centro, Rio do Pires – BA, CEP: 46.550-000,, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 350/2021, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à construção de muro de arrimo no distrito de Mato Grosso, neste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ATIVIDADE: 1025 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 0100.000

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 363/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a OFS PAVIMENTADORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.340.588/0001-00, com sede na Rua Santa Celina, Nº88, Bairro Centro, Paramirim - BA, CEP: 46.190-000, representada pelo Sr. Marcos Almeida da Silva, portador do documento de Identidade nº 09.637.549-39 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 008.174.175-83, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 363/2021, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na Construção de Unidade Básica de Saúde tipo 1, na sede do município de Rio de Contas, conforme Proposta nº 10613.1200001/20-001, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO:17007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 1014 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 - OBRAS E INSTALACOES
FONTE: 0102.002, 0123.023

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 366/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora- BA, CEP: 46.140.000, representada pelo Sr. João Ormezinho da Silva, portador do documento de Identidade nº 22.326.759-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 114.570.288-08, residente e domiciliado a Rua Geraldo Correia, nº 50, Casa, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 366/2021, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas no Povoado de João Vaz, neste município, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ATIVIDADE: 1021 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 0100.000, 0124.024, 0142.042

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CNPJ: 14.263.859/0001-06
LARGO DO ROSARIO, Nº 01 – CENTRO
RIO DE CONTAS – ESTADO DA BAHIA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº. 414/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

Primeiro termo de apostilamento que a Prefeitura do Município de Rio de Contas, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 14.263.859/0001-06, com sede no Largo do Rosário, nº 01, Centro, Rio de Contas, neste ato representado pelo prefeito municipal, o senhor CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 3686201-07 SSP/BA, CPF 397.477.605-25, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa J B V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.418.690/0001-97, com sede na Rua Geraldo Correia, nº 50, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140.000, representada pelo Sr. João Ormezinho da Silva, portador do documento de Identidade nº 22.326.756-9 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 114.570.288-08, residente e domiciliado a Rua Geraldo Correia, Casa, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora-BA, CEP: 46.140-000, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as seguintes cláusulas:

I. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração de dotação orçamentária que fará frente as despesas do contrato nº 414/2021, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas/urbanas do município de Rio de Contas - BA, conforme Contrato de Repasse nº 896294/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas - BA, com fundamento no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, cujo objetivo é a alteração do disposto na CLÁUSULA SÉTIMA – ORIGEM DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial. Em virtude da alteração na dotação orçamentária, objeto do presente termo, as despesas relativas ao contrato epigrafado, serão consignadas nas seguintes dotações orçamentárias:

UO: 30001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
ATIVIDADE: 1021 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS
ELEMENTO DE DESPESA: 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 0100.000, 0124.024, 0142.042

II. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas.

Rio de Contas, 03 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO
CONTRATANTE